



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 2023.07.28.1**

A Exma. Sra. Francisca Isabely Pinheiro da Silva, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação de Show Artístico da Banda Ramon e Randinho, a se realizar durante as festividades alusivas aos 67 anos de emancipação política do Município de Umari/CE, em favor da empresa **R&R MUSIC LTDA**, sendo que a respectiva contratação terá como valor total para a realização do show a importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), ocorrendo o evento no dia 15 de setembro de 2023 em Local Público, determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Umari - Estado do Ceará, 31 de julho de 2023.

Francisca Isabely Pinheiro da Silva  
Ordenadora de Despesas  
Secretaria Municipal de Cultura